

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO **ANO LETIVO 2024**































INTRODUÇÃO 1.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, Conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo -Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao 2º Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2024.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA e no Plano de Trabalho acordado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

As Bolsas Ofício terão vigência de 9 de setembro a 13 de dezembro de 2024. IMPORTANTE: Este Processo Seletivo será totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.

2. **OBJETIVOS**

Este Processo Seletivo visa a concessão de 10 (dez) Bolsas Ofício no Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas dos cursos de Artes Cênicas e Música por meio de avaliação das habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo da área de atuação pleiteada pela pessoa candidata. Estas devem ser estudantes regularmente matriculadas em cursos regulares do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista e do ator/atriz, dando oportunidade a estudantes interessadas, e com domínio técnico, em ampliar a formação oferecida nos cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado



























de trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.

2.1 Neste Processo Seletivo, são oferecidas as seguintes categorias de Bolsa Ofício:

| • | Produção (Artes Cênicas) |
|---|---|
| • | Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música |
| • | Bolsas Ofício Apoio à Educação Inclusiva (Sede) – Artes Cênicas/Música |
| • | Bolsas Ofício Apoio à Educação Inclusiva (Polo) - Música |
| • | Bolsas Ofício Colaboração Pianística (Sede) |

2.2 Descrição das atividades a serem executadas pelos(as) bolsistas:

| Bolsa Ofício | Área/Curso | Qtde. de bolsas |
|---|--|--------------------|
| Produção (Artes Cênicas) | Estudantes do Curso de Artes Cênicas para apoio na área técnica, logística, organizacional e produção juntamente com a equipe de produção do Conservatório de Tatuí na área artística-pedagógica da Área de Artes Cênicas. | 1 |
| Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música | Estudantes de Piano (Erudito e MPB), Violão (Erudito e MPB), Guitarra (MPB), Acordeão (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para estudantes de Canto MPB | 3 |





























| Apoio Educação Inclusiva (Sede) | Estudantes dos cursos das Áreas de Música Erudita e Música Popular, para atuação no apoio ao corpo docente, no atendimento a estudantes com deficiência, ou dificuldades pedagógicas, seja em aulas coletivas ou em aulas individuais. Estudantes do curso de Artes Cênicas, para atuação no apoio ao corpo docente, no atendimento a estudantes com deficiência e/ou com dificuldades pedagógicas, seja em aulas coletivas ou em aulas individuais. | 5 |
|------------------------------------|---|---|
| Apoio Educação Inclusiva (Polo) | Estudantes dos cursos das Áreas de Música Erudita, para atuação no apoio ao corpo docente, no atendimento a estudantes com deficiência, ou dificuldades pedagógicas, seja em aulas coletivas ou em aulas individuais. | 1 |
| Colaboração Pianística (Sede) | Estudantes de Piano (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para os diversos setores de Música Erudita | 1 |





























CRONOGRAMA 3.

| 22 de agosto a 30 de agosto 2024 | Publicação do Edital e período de inscrições on-line (encerra às 17h do dia 30 de agosto) | |
|--|--|--|
| 2 a 3 de setembro de 2024 | Período de Avaliações | |
| 2 de setembro de 2024: Avaliação Bolsa Ofício Apoio Educação Inclusiva (Sede e Polo) | Entrevistas à partir das 10h na Sede do Conservatório de Tatuí | |
| 3 de setembro de 2024: Avaliação Bolsa Ofício de Produção, Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB e Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede) | Para Bolsa Ofício de Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB e Colaboração Pianística • 9h: a partitura a ser executada no teste prático estará disponível para retirada no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí. • 14h: performance da peça frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí Para Bolsa Ofício de Produção: • Entrevistas a partir das 10h no Setor de Artes Cênicas Para Bolsa Ofício de Apoio Educação Inclusiva: • Entrevistas a partir das 15h | |
| 4 de setembro de 2024 | Divulgação da lista dos(as) aprovados(as) | |





























| 4 a 9 de setembro de 2024 | Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por email: bolsista@conservatoriodetatui.org.br A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista |
|--|---|
| 9 de setembro de 2024 | Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício |
| 9 de setembro a 13 de dezembro de 2024 | Vigência da Bolsa Ofício |

4. DOS VALORES E DAS DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão um total de R\$ 2.200,00 divididos em quatro parcelas, com previsão de pagamento em:

- 1ª parcela R\$ 550,00 25/09/2024
- 2ª parcela R\$ 550,00 25/10/2024
- 3ª parcela R\$ 550,00 25/11/2024
- 4a parcela R\$ 550,00 25/12/2024

DAS INSCRIÇÕES 5.

- O período de inscrição para o Processo Seletivo de estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia 21 de agosto e término às 17h do dia 30 de agosto de 2024.
- 5.2 Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:
 - a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;































- c) Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
 - d) Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA nesta seleção;
 - e) Preencham os pré-requisitos descritos a seguir:

5.3 Tabela dos pré-requisitos

| Bolsa Ofício | Pré-requisitos | Atividades previstas |
|-------------------------|--|------------------------------|
| | O(A) candidato(a) deverá estar | Atuar como apoio na área |
| Produção (Artes | matriculado(a) no Curso de Artes | técnica, logística e |
| Cênicas) | Cênicas e ter habilidades e/ou disposição | produção da Área de |
| Oction () | para a produção cultural, com interesse | Artes Cênicas do |
| | em produção na área das Artes Cênicas. | Conservatório de Tatuí. |
| | O(a) candidato(a) deverá estar ao menos | Acompanhar estudantes |
| | no 6º ano dos cursos de Violão, | de canto de séries iniciais, |
| | Acordeão e Piano da Área de Música | intermediárias e |
| Acompanhamento | Erudita (currículo novo) e 5º semestre | avançados que |
| Colaborativo para Canto | dos cursos de Violão, Acordeão, Piano e | necessitem de |
| MPB – Música | Guitarra da Área de Música Popular; ter | acompanhamento em |
| | um bom domínio de leitura à primeira | aulas, ensaios e |
| | vista, saber transpor e saber realizar | apresentações. |
| | acompanhamentos. | |
| | | |
| | O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) | Acompanhar estudantes, |
| | regularmente nos cursos das Áreas de | em aulas individuais ou |
| Apoio Educação | Música Erudita, Música Popular ou Artes | em grupo, contribuindo |
| Inclusiva (Sede) | Cênicas, possuir facilidade de | para a eliminação de |
| , | relacionamento e boa comunicação, e | barreiras que o impedem |
| | interesse em apoiar equipes de docentes | de se inserir na vida |
| | no atendimento a estudantes com | escolar. Identificando suas |





























| | deficiência, síndromes, distúrbios, ou | potencialidades e |
|------------------------|--|----------------------------|
| | dificuldades pedagógicas. | necessidades, em |
| | | parceria com o corpo |
| | O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) | docente. Complementar e |
| | regularmente nos cursos da Área de | apoiar o trabalho do(a) |
| | Música Erudito, possuir facilidade de | docente responsável |
| Apoio Educação | relacionamento e boa comunicação, e | pelo(a) estudante ou |
| Inclusiva (Polo) | interesse em apoiar equipes de docentes | turma. Elaborar relatórios |
| | no atendimento a estudantes com | semanais e participar das |
| | deficiência, síndromes, distúrbios, ou | reuniões do Núcleo de |
| | dificuldades pedagógicas. | Apoio Pedagógico. |
| | | Acompanhar estudantes |
| | O(a) candidato(a) deverá estar ao menos | de canto/instrumento de |
| | no 6º ano do curso de Piano Clássico | séries iniciais, grupos |
| Colaboração Pianística | (currículo novo) ou 7º semestre de Piano | pedagógicos e artísticos |
| (Sede) | MPB/Jazz (currículo novo); ter um bom | que necessitem de |
| | domínio de leitura à primeira vista e | acompanhamento em |
| | saber realizar acompanhamentos. | aulas, ensaios e |
| | | apresentações. |
| | | |

- As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, o(a) candidato(a) deve Inscrição acessar Ficha de pelo link: (https://forms.gle/2dZmg6GbpkF5crgt8).
- 5.5 O(a) candidato(a) deve preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (item 5.4). Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

IMPORTANTE: É fundamental que, antes de efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) verifique sua disponibilidade para executar as funções requisitadas neste edital.































- 5.6 Depois de efetuada a inscrição on-line, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos avisos referentes а este processo seletivo pelo site (https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil).
- 5.7 Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, exclusivamente pelo e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br.

6. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

- 6.1 O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, que consiste em entrevista e/ou prática presenciais uma prova que serão assim realizadas:
- a) Bolsa Ofício Produção (Artes Cênicas): No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá escrever uma carta de intenção respondendo à seguinte questão: Por que você gostaria de ser um bolsista-ofício de Produção? A entrevista será no dia 03 de setembro de 2024.
- b) Bolsa Ofício Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB Música: No dia da prova 3 de setembro de 2024, a partir das 9h, o(a) candidato(a) poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática, que será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio às 13h 50min. Juntamente com a peça à primeira vista, o(a) candidato(a) deverá escolher uma das peças a seguir para tocar frente à banca.
 - Eu e a Brisa Johnny Alf
 - Folha Morta Ari Barroso
 - Travessia Milton Nascimento
- c) Bolsa Ofício Apoio Educação Inclusiva (Sede): O(A) candidato(a) deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício Apoio à Educação Inclusiva, relatando se possui algum conhecimento ou experiência prévia na



VISA rede cipatex® CIPATEX®

₩SICOOB















área em questão. No dia 02 de setembro de 2024, a partir das 10h, será realizada uma entrevista presencial com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Interesse no assunto;
- Disponibilidade para cumprir a carga horária no acompanhamento de aulas, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana e reuniões;
- Possuir algum conhecimento e vivência na Educação ou Educação Inclusiva;
- Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de apoio com docentes, discentes e demais integrantes das equipes de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí;
- Disponibilidade para auxiliar na criação e montagem de materiais didáticos, que venham a ser sugeridos pela equipe de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí.
- d) Bolsa Ofício Apoio Educação Inclusiva (Polo): O(A) candidato(a) deverá redigir uma carta de interesse, indicando as razões que o(a) levaram a se inscrever para a Bolsa Ofício Apoio à Educação Inclusiva, relatando se possui algum conhecimento ou experiência prévia na área em questão. No dia 02 de setembro de 2024, a partir das 15h, será realizada uma entrevista presencial com cada candidato(a), a ser agendada após o período de inscrições, com intuito de avaliar os pré-requisitos indicados para a vaga em questão. Dentre os critérios de avaliação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
 - Interesse no assunto:
 - Disponibilidade para cumprir a carga horária no acompanhamento de aulas, apresentações e eventos, inclusive aos finais de semana e reuniões;
 - Possuir algum conhecimento e vivência na Educação ou Educação Inclusiva;
 - Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de apoio com docentes, discentes e demais integrantes das equipes de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí:
 - Disponibilidade para auxiliar na criação e montagem de materiais didáticos, que venham a ser sugeridos pela equipe de apoio à Educação Inclusiva do Conservatório de Tatuí.





























e) Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede): No dia da prova 03 de setembro, a partir das 9h, o(a) candidato(a) poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática, que será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí - Sede. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio às 13h 50min.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTES

- 7.1. A relação de candidatos(as) aprovados(as) para cada uma das categorias de Bolsa Ofício será divulgada a partir do dia 4 de setembro de 2024 no site do Conservatório de Tatuí (https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil).
- 7.2. Após a divulgação da lista de aprovados(as), serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

IMPORTANTE: o(a) candidato(a) deve ficar atento(a) ao seu e-mail e à sua caixa de Spam. Em caso de dúvida. deve entrar em contato **exclusivamente** pelo bolsista@conservatoriodetatui.org.br

DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 8.

- 8.1. A lista de aprovados(as) e suplentes deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2024.
- 8.2. A atuação dos(as) estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 09 de setembro a 13 de dezembro de 2024.

ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA **OFÍCIO**

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:































- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;
- 9.2 Os(as) aprovados(as) serão comunicados(as) por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.
- 9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de 4 a 10 de março de 2024, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:
 - Número da agência;
 - Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
 - Número da variação para transferência ou depósito.

10. **DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES BOLSISTAS**

- Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de a) estudos obtida, em sua carga horária integral;
- Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de 8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;
- Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;
- Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações salvo justificativa d) aceita pela Superintendência Educacional;
- Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo e) de Concessão.
- N.B. Os(as) bolsistas terão um horário de tutoria 1 hora quinzenal durante a vigência da bolsa.





























DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA 11.

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) BOLSISTA pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao estudante sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

> Tatuí, 22 de agosto de 2024 Sustenidos Organização Social de Cultura Conservatório de Tatuí





conservatoriodetatui.org.br/





















